

Fundação CELEPAR
Coordenação de Esportes

FUNCEL Championship Manager Soccer
Taça

Regulamento Geral

Com o objetivo de exercitar a convivencialidade entre associados, dependentes, convidados e os espaços de lazer da FUNCEL, a Coordenação de Esportes promove a partir de 8 de agosto uma nova edição do Championship Manager Soccer .

Capítulo I
Das disposições preliminares

Art. 1º - Para o Campeonato serão considerados as normas da FUNCEL e as Regras do Fut7 utilizadas pela Federação Paranaense de Árbitros Profissionais (com algumas poucas adaptações). As equipes que tenham concordado em participar da competição reconhecem as normas e regras e estão cientes das penalidades quanto ao descumprimento dessas.

Capítulo II
Das disposições administrativas

Art. 2º - Compete a Coordenação de Esportes a organização, a divulgação e a condução do Campeonato.

Art. 3º - O calendário do Campeonato será divulgado com antecedência pela Coordenação de Esportes. As rodadas acontecerão preferencialmente aos sábados pela manhã. Em caso de chuvas as condições do gramado serão avaliadas pela Comissão Mundial de Avaliação de Gramados em Casos de Chuvas (CMAGCC) e a rodada poderá ser remarçada.

Parágrafo único - A convocação de atletas inscrito para a seleção nacional não assegura ao clube o direito de alteração das datas das suas partidas.

Art. 4º - As rodadas serão realizadas no FUNCEL Tamandaré Arena, localizado na Sede Campestre da FUNCEL, que atende às exigências de segurança e higiene, conforme legislação interna.

Art. 5º - Durante as partidas, somente os atletas, envolvidos na partida, e os árbitros poderão permanecer dentro do campo de jogo, sendo proibida a entrada de dirigentes, repórteres ou quaisquer outras pessoas.

Capítulo III
Da condição de jogo dos atletas (inscrição)

Art. 6º - O FUNCEL Championship Manager Soccer 2015 tem inscrições abertas até o dia 7 de agosto de 2015 (data limite para inscrição na 1ª rodada do certame).

Parágrafo 1º - Os clubes de futebol poderão inscrever até 15 atletas para a primeira rodada da Taça .

Parágrafo 2º - O clube poderá incluir entre seus inscritos até 3 atletas convidados. A taxa de inscrição de um convidado custa R\$ 15 aos cofres do clube e deve ser acertada antes do início da primeira rodada (preferencialmente mediante a desconto em folha de um representante do clube).

Parágrafo 3º - O atleta convidado deverá se alimentar do espírito de confraternização esportiva ao aceitar participar do FUNCEL CM Soccer. A conduta do atleta será constantemente avaliada nesse sentido.

Parágrafo 4º - Serão permitidas até duas alterações no plantel de um clube de uma rodada para a outra.

Parágrafo 5º - Os atletas convidados só poderão ser substituídos em casos específicos analisados pela Coordenação de Esportes (como contusões e suspensões). Nesses casos, os atletas convidados só poderão ser substituídos por atletas associados.

Parágrafo 6º - Na Ficha de Inscrição do clube um atleta se autoneomará manager. Este será o responsável e responderá pelo clube até o final do Campeonato. O manager poderá atuar como atleta durante as partidas. O manager poderá ser substituído por outro nome desde que esteja devidamente inscrito pelo clube.

Parágrafo 7º - Para inscrições individuais o atleta deverá enviar mensagem via Expresso para a Coordenação de Esportes incluindo nome completo, minicurrículo esportivo (pode usar a criatividade) e posição que atua no campo (goleiro, defensor, meia ou atacante).

Capítulo IV

Do mercado (transferências ou empréstimos)

Art. 7º – Somente terão condições de jogo os atletas que satisfizerem o que dispõe a legislação interna, normas e este regulamento (associados, dependentes e convidados). Os atletas devem ter os contratos registrados do Departamento de Registro e Transferência da Coordenação de Esportes concebidos durante o período específico de inscrição ou de transferências.

Parágrafo 1º – **A Coordenação de Esportes intermediará todas as negociações de transferências de atletas.**

Parágrafo 2º – A única possibilidade de transferência de atletas entre clubes da Série A do CM Soccer 2015 será por meio de troca. O clube interessado deverá propôr a troca de até dois atletas de seu clube por um atleta de outro clube.

Parágrafo 3º – A conclusão da negociação obriga que os atletas envolvidos no processo de transferência estejam em campo na rodada seguinte envergando suas novas cores.

Parágrafo 4º – A transferência dar-se-á definitiva, ou por número de partidas a combinar.

Parágrafo 5º – O mercado de transferência de atletas será fechado um período de transferência anterior as semifinais, quando não serão mais permitidas transações entre clubes. A contratação de atletas sem vínculo será válida.

Parágrafo 6º – Um mesmo atleta poderá ser objeto de até três transferências. A terceira transferência fideliza o atleta ao clube.

Capítulo V

Do jogo

Art. 8º – O horário das partidas é definido em sorteio. O cumprimento do horário é fundamental para o bom andamento da rodada. Os clubes que se apresentarem em campo com o número mínimo de atletas no horário marcado para a partida ganha um ponto. O atraso por mais de 15 minutos do horário marcado define o W.O. (ver penalidades do jogo).

Art. 9º – As partidas terão 50 minutos de duração divididas por dois tempos de 25, com 5 minutos de intervalo.

Parágrafo único – Cada clube terá o direito de pedir um tempo por período.

Art. 10º – As equipes jogam com 8 jogadores. A partida não terá início se qualquer dos clubes não tiver o mínimo de 7 atletas.

Art. 11º – Caso um clube fique reduzido permanentemente a 5 atletas durante uma partida, ela será encerrada pelo placar do momento caso o adversário esteja vencendo, ou 5x0 para o adversário.

Art. 11º – Nenhuma partida deixará de ser realizada pelo não comparecimento dos árbitros.

Parágrafo único – As condições climáticas poderão ser determinantes para a realização, ou não, da rodada.

Art. 12º – A vitória vale 3 pontos, o empate 1 ponto e a derrota não soma ponto algum.

Parágrafo 1º – As partidas que terminarem empatadas durante o tempo regulamentar farão uma decisão na cobrança alternada de shootout por um ponto extra.

Parágrafo 2º – Os critérios desempate serão os seguintes: PG, V, SG, GP, CD (período regulamentar do confronto direto), mCV (menos cartões vermelhos), mCA (menos cartões amarelos) e sorteio.

Capítulo VI

Das penalidades do jogo

Art. 13º – O clube que premiar o campeonato com o W.O. somará uma derrota de 10x0 a sua campanha.

Art. 14º – A soma de dois cartões amarelos recebidos pune o atleta com suspensão de uma rodada.

Parágrafo Único – O atleta que somar seis cartões amarelos durante a competição será excluído do BIM e deverá ser substituído por outra inscrição.

Art. 15º – O cartão vermelho suspende o atleta de sua próxima partida.

Parágrafo Único – O atleta que receber dois cartões vermelhos durante o campeonato será excluído do BIM e deverá ser substituído por outra inscrição.

Art. 16º – Para cada cartão amarelo recebido o clube deverá realizar a doação de 1 litro de Leite Longa Vida. O valor de doação para o cartão vermelho recebido será de 2 litros de Leite Longa Vida. As doações serão recolhidas pelo Departamento de Doações de Leite Longa Vida da Coordenação de Esportes antes do início de cada rodada.

Capítulo VII **Do sistema de disputa**

Art. 17º – Os clubes estão divididos em duas chaves:

| | |
|--------------------|------------------------------|
| GRUPO A | GRUPO B |
| Bergamota Mecânica | Chinelo de Freira |
| Desmanche | Panela Veia Futebol e Pelada |
| Dicracs | Time de Segunda |
| Serpro F.C. | Varzelona |

O enfrentamento dar-se-á dentro do grupo no primeiro turno (Taça Famulus). As duas melhores classificadas de cada grupo se enfrentam em semifinais cruzadas. O campeão da Taça Famulus está classificado para a decisão do CM Soccer 2015.

No segundo turno (Taça Confraternita) os confrontos serão entre os grupos (Grupo A enfrenta o Grupo B). As duas melhores classificadas de cada grupo se enfrentam em semifinais cruzadas. O campeão da Taça Confraternita é o segundo classificado para a final do CM Soccer 2015.

Se o mesmo clube vencer as duas Taças é declarado o campeão.

Capítulo VIII **Das disposições finais**

Art. 18º – Os atletas deverão utilizar durante as partidas tênis ou chuteira apropriada (sem travas), meia, calção e camiseta com manga. Caso o clube não tenha as camisetas iguais serão fornecidos coletes, que deverão ser colocados sobre a camisa. Sem esses materiais o atleta estará impossibilitado de participar da partida.

Parágrafo único – O uso de caneleiras ou qualquer outro tipo de material protetor é altamente recomendado.

Art. 19º – Qualquer atleta que tenha disputado a partida, integral, ou parcialmente, estará sujeito ao sorteio para o exame de controle de dopagem, observadas as normas da legislação da Sede Campestre da FUNCEL.

Art. 20º - A transmissão para a TV das partidas das competições, de forma direta ou por videotape, só poderá ser realizada mediante prévia e expressa autorização da Coordenação de Esportes.

Art. 21º – O clube que tiver o mando de campo terá prioridade na escolha do vestiário a ser utilizado.

Art. 22º – Os casos omissos ou que venham gerar dúvidas serão resolvidos pela Coordenação de Esportes.

Coordenação de Esportes